



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.611 /

## “AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JUCA COBRA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

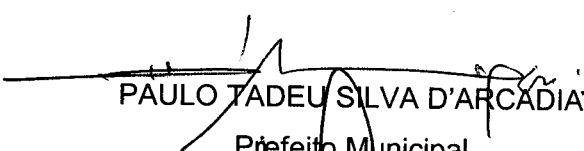
ART. 1º - Fica a Escola de Samba Unidos da Baixada, representada pela Sra. Betânia Aparecida Pereira, portadora do RG. nº 6.850.402, autorizada a utilizar o Ginásio Poliesportivo Juca Cobra, das 23:00 horas do dia 20/12/2003 às 05:00 horas do dia 21/12/2003, para realização do Concurso Rainha e Samba-Enredo da Escola de Samba Unidos da Baixada.

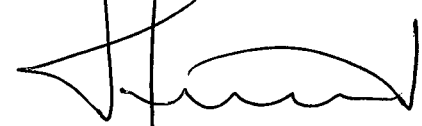
ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário, inclusive com relação a terceiros.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA  
Prefeito Municipal

  
ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes